A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3933 ***, DE*** 9 ***DE*** DEZEMBRO ***DE 2010.***

Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público municipal, "Travessa Duarte"

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente " Travessa Duarte" o logradouro conhecido como Duarte, situado entre as Ruas Porto Alegre e Fortaleza, no Bairro Presidente Vargas, Região Administrativa IV, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
Prefeito